



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 875/2023

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **Sr. PAULO NAZATTO JUNIOR**, ocorrido no dia 05 de outubro de 2023.

Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do **Sr. Paulo Nazatto Junior**, ocorrido no último dia 05 de outubro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente a Rua Inácio Antônio, 538, Centro, CEP 13.450-021, neste município.

Justificativa:

Paulo tinha 68 anos, e seu falecimento ocorreu no último dia 05 de outubro. Era solteiro, filho de Paulo Nazatto e Eunice Mantovani Nazatto.

Era uma pessoa muito alegre e carismática. Muito conhecido nas escolas, era um professor exemplar. Dedicou sua vida aos ensinamentos de alunos. Trabalhou também nas Indústrias Romi e no Mercado Nazatto de propriedade da família. Paulinho como era carinhosamente chamado era membro vitalício do Clube dos Balas, uma associação de amigos barbarenses. Benquistado por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de outubro de 2023.

PAULO MONARO

-vereador-



MONARO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FTPCRSYF73G8V0DA>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FTPC-RSYF-73G8-V0DA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 7833/2023 10/10/2023 09:55 - CHAVE: FTPC-RSYF-73G8-V0DA